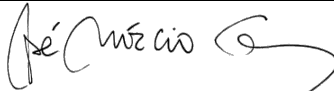




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000031/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Revoga parágrafo único da Lei Complementar
n. 241, de 24 de abril de 2024**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único da Lei Complementar n. 241, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

